

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 133 a 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 23/2017:

**EMENDA 01:**

Corrige a numeração dos itens contidos no Art. 3º, onde se lê "V - Teatro Bento Mossurunga", passando a ler-se da seguinte forma:

"VII - Teatro Bento Mossurunga"

**EMENDA 02:**

Acrescente-se um novo artigo com a seguinte redação:

"Art. 4º. As visitas devem ser realizadas após o estudo sobre os pontos turísticos locais em sala de aula, tendo como material de apoio à aprendizagem a cartilha de sensibilização turística "Fazendo Turismo", desenvolvida pelo Poder Executivo Municipal."

**EMENDA 03:**

Acrescente-se um novo artigo com a seguinte redação:

"Art. 8º. Realização de avaliação do Projeto junto às professoras após o término de cada ano letivo."

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de setembro de 2017.

  
**Rafael Rabbers**  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 20 / 09 / 2017  
Maurício Rinde

Data:  
19/09/2017 14:04:15  
Requerente:  
**RAFAEL RABBERS**

CÂMARA MUNICIPAL  
Sala de Arquivo  
Protocolado Sub Nº 573  
Em 19 de 09 de 2017  
Ass. 14:00. Ass. 